

Ao Departamento de Compras e Licitações (DTCL)

Considerando a existência de disponibilidade orçamentária, ratifico a modalidade prevista na Requisição de Compras, qual seja, Dispensa de Licitação, o fazendo com base no artigo 29, II, da Lei 13.303/2016.

Ratifico ainda a indicação da DAF e nomeio como gestora desse processo a sra. Cíntia Brunini Fossa e para Suplente de Gestora o sr. Henrique Gonçalves.



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Marquezi de Luca, Diretor Presidente**, em 26/09/2019, às 13:27, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0076809** e o código CRC **5B94ECF9**.